DECRETO Nº2.225 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$20.000,00 (vinte e mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.368 – Educação Básica
02.09.02.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.09.02.12.368.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.12.368.0033.2111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR: 101 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Educação.....R$20.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.02 – Reserva e Encargos
02.08.02.99 – Reserva de Contingência
02.08.02.99.999 - Reserva de Contingência
02.08.02.99.999.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.08.02.99.999.0011-2030 – 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I